



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 10 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1777



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 245/2025)	3
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5
ATOS OFICIAIS	5
CERTIDÃO (Nº 001/2025)	5
CERTIDÃO (Nº 002/2025)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 249/2025)	9
PORTARIA (Nº 250/2025)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 018	11
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 044	12
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 077	13
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 180	14
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 181	15
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 203	16
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 213	17
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 218	18
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 229	19
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 242	20
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 243	21
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 244	22
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 245	23
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 249	24
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 251	25
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 254	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 10 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1777

SUMÁRIO



QR CODE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 265	27
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 267	28
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 278	29
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 279	30
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 6	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025)	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 245/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 245 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE – BA, AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 - NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que o longo período de estiagem assola a Zona Rural do Município, situação esta, que se agravou em 2025, provocando o esgotamento dos mananciais existentes;

CONSIDERANDO que a estiagem afetou a renda das famílias, notadamente as da zona rural, diante dos prejuízos causados na agricultura familiar e na pecuária;

CONSIDERANDO que a estiagem não significa apenas escassez de água. Ela é sinônimo também de problemas em vários setores. Interfere na economia, no cultivo agrícola, na produção pecuária e na geração de empregos e bem-estar e saúde da população;

CONSIDERANDO que a colheita das culturas plantadas no município ficou comprometida devido aos baixos índices pluviométricos, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que insuficiência de chuvas não permitiu o desenvolvimento de pastagens e reposição dos mananciais, provocando a inexistência de forragem e água suficiente para manutenção do rebanho e abastecimento humano;

CONSIDERANDO que a agricultura e a pecuária consistem nas principais atividades geradoras de rendas e de trabalho do município e que em decorrência da escassez de chuvas houve a perda total da produção agrícola;

CONSIDERANDO que as poucas chuvas registradas e más distribuídas no Município de Xique-Xique/BA, foram insuficientes para atender a demanda da população sendo necessário decretar emergência para solicitar o abastecimento de água através de carros pipa do município e da Operação Carro Pipa Federal – OCP do Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade da homologação estadual e do reconhecimento Federal da situação de emergência, dar continuidade as ações de respostas à população;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Xique-Xique/BA registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – NÍVEL – II – 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE
DO PREFEITO**

Art. 2º. - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. - Com base no Inciso VIII - do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorá pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias a partir dessa data.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Abril de 2025.

RENAN PINTO DANTAS BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CERTIDÃO (Nº 001/2025)



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**, Juntamente com o **SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE PESCA E RECURSOS HIDRICOS** no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, de acordo com o que consta no que dispõe sobre a Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, tendo em vista o que do processo **SEMARH Nº 017/2025/DL**, com Parecer Técnico e Jurídico, **ESTABELECE:**

A **Dispensa de Licenciamento Ambiental** com validade de 02 (dois) anos, à Empresa **ALMARTINI MARQUES NOGUEIRA ME**, inscrito no CNPJ Nº 05.524.968/0001-30, localizada na Avenida Raul Braga, S/N, Bairro Polivalente, Xique-Xique/BA, Estado da Bahia, Cep: 47.400-000, distribuidora de gás Liquefeito de Petróleo - GLP com armazenamento de Vasilhames inferior a Pequeno Porte (960 unidades), no que dispõe o Art. 2º da Resolução CEPRAM nº 4.579, de 18 de Março de 2018, Categoria E15 (estocagem de GLP), Decreto Municipal 088/2014, inciso II do anexo I, sendo **inexigível a Licença Ambiental**, porém, oportuno advertir da necessidade do cumprimento das condicionantes abaixo:

- I – Respeitar as legislações pertinentes, bem como, adotar posturas conservacionistas que visem a melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;
- II – Destinar adequadamente todos os resíduos sólidos, inclusive os domésticos, obedecendo ao Artigo 80 do Decreto Estadual nº 14.024/2010;
- III – Deverá manter a prática de seleção/separação dos resíduos sólidos recicláveis e encaminhá-los para destino final adequado;
- IV – Manter atualizado Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- V – Manter atualizado Certificado de Autorização Posto Revendedor de GLP junto a ANP;
- VI – Deverá atender integralmente às exigências previstas na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, que estabelece os requisitos necessários para a autorização e exercício da atividade de revenda de GLP e a sua regulamentação;
- VII – Deverá atender integralmente às exigências previstas na Resolução ANP nº 5, de 26 de fevereiro de 2008, adotando a Norma NBR 15514:2007 – Área de armazenamento de recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de petróleo – GLP, destinados ou não à comercialização – Critérios de segurança;
- VIII – Manter atualizados Alvará Sanitário Municipal e Alvará de Funcionamento Municipal;
- IX – Requerer nova licença a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Pesca e Recursos Hidricos – SEMARH para qualquer alteração que venha ocorrer na operação do empreendimento ou por ocasião de vencimento desta licença.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



Esta Dispensa de Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Pesca e Recursos Hídricos, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

O ato de não exigir Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter anuência e/ou Autorizações das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos e alterações da legislação vigente

Xique-Xique/BA, 10 de Abril de 2025


Renan Braga
Prefeito


Eliacy Felix Tarrão
Secretário de Meio Ambiente
Pesca e Recursos Hídricos

CERTIDÃO (Nº 002/2025)



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

002/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**, Juntamente com o **SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE PESCA E RECURSOS HIDRICOS** no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, de acordo com o que consta no que dispõe sobre a Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, tendo em vista o que do processo **SEMARH Nº 018/2025/DL**, com Parecer Técnico e Jurídico, **ESTABELECE:**

A **Dispensa de Licenciamento Ambiental** com validade de 02 (dois) anos, à Empresa **COMERCIO DE GÁS XIQUE XIQUE LTDA**, inscrita sob nº CNPJ: 31.392.963/0001-01 localizado na Rua Rosa Barauna, 464, Centro, Xique-Xique/BA, Estado da Bahia, Cep: 47.400-000, distribuidora de gás Liquefeito de Petróleo - GLP com armazenamento de Vasilhames inferior a Pequeno Porte (960 unidades), no que dispõe o Art. 2º da Resolução CEPRAM nº 4.579, de 18 de Março de 2018, Categoria E15 (estocagem de GLP), Decreto Municipal 088/2014, inciso II do anexo I, sendo **inexigível a Licença Ambiental**, porém, oportuno advertir da necessidade do cumprimento das condicionantes abaixo:

- I – Respeitar as legislações pertinentes, bem como, adotar posturas conservacionistas que visem a melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;
- II – Destinar adequadamente todos os resíduos sólidos, inclusive os domésticos, obedecendo ao Artigo 80 do Decreto Estadual nº 14.024/2010;
- III – Deverá manter a prática de seleção/separação dos resíduos sólidos recicláveis e encaminhá-los para destino final adequado;
- IV – Manter atualizado Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- V – Manter atualizado Certificado de Autorização Posto Revendedor de GLP junto a ANP;
- VI – Deverá atender integralmente às exigências previstas na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, que estabelece os requisitos necessários para a autorização e exercício da atividade de revenda de GLP e a sua regulamentação;
- VII – Deverá atender integralmente às exigências previstas na Resolução ANP nº 5, de 26 de fevereiro de 2008, adotando a Norma NBR 15514:2007 – Área de armazenamento de recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de petróleo – GLP, destinados ou não à comercialização – Critérios de segurança;
- VIII – Manter atualizados Alvará Sanitário Municipal e Alvará de Funcionamento Municipal;
- IX – Requerer nova licença a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Pesca e Recursos Hidricos – SEMARH para qualquer alteração que venha ocorrer na operação do empreendimento ou por ocasião de vencimento desta licença.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

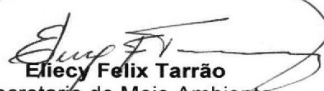


Esta Dispensa de Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Pesca e Recursos Hidricos, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

O ato de não exigir Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter anuência e/ou Autorizações das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos e alterações da legislação vigente

Xique-Xique/BA, 10 de Abril de 2025


Renan Braga
Prefeito


Eliocy Felix Tarrão
Secretário de Meio Ambiente
Pesca e Recursos Hidricos

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 249/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

PORTARIA 249 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia **JOCÉLIA DOS SANTOS ANDRADE** para o cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Herculano Pereira Bastos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 116, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JOCÉLIA DOS SANTOS ANDRADE** para o cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Herculano Pereira Bastos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de abril de 2025.


SOANE ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 004/2025

PORTARIA (Nº 250/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

PORTARIA 250 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a readaptação temporária da docente Cleonice Alves dos Santos, para que exerça as atribuições de secretaria administrativa, na Escola Municipal Irmã Dulce, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência delegada por meio do Decreto Municipal nº 116, de 08 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a condição de saúde comprovada da servidora pública em questão, com incapacidade física atestada por laudos médicos, que comprovam comprometimento da fala, condição que inviabiliza o exercício da docência;

CONSIDERANDO a pertinência da readaptação temporária como medida adequada para garantir a continuidade de suas atividades pedagógicas em um ambiente adequado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município, que trata da readaptação de servidor em cargo compatível com sua limitação física ou mental, verificada em inspeção médica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder readaptação funcional, em caráter temporário, nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 437/1997, à servidora pública CLEONICE ALVES DOS SANTOS, atualmente lotada na Escola Professora Anita de Carvalho Silva, para o exercício da função de Secretária Escolar, 20(vinte) horas, na Escola Municipal Irmã Dulce, unidade integrante da Rede Pública Municipal de Ensino de Xique-Xique.

Art. 2º - A presente readaptação terá vigência durante o ano letivo de 2025, podendo ser revista a qualquer tempo por interesse da Administração ou mediante nova avaliação médica que ateste a alteração da condição de saúde da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xique-Xique, 04 de abril de 2025.

SOANE ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 004/2025

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 018



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
18	VEREDA BABOSA - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA - VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO	KM	76	R\$ 2,92	R\$ 221,92	R\$ 4.438,40

VALOR TOTAL: R\$ 44.384,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 044



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
44	FORQUILHA - UTINGA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO	KM	6	R\$ 16,13	R\$ 96,78	R\$ 1.935,60

VALOR TOTAL: R\$ 19.356,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e seis)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 077



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
77	MARRECA VELHA - XIQUE XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO	KM	59	R\$ 3,25	R\$ 191,75	R\$ 3.835,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 180



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
180	ÁGUA BRANCA BAIXO - ÁGUA BRANCA CIMA - VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO	KM	10	R\$ 10,45	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos)

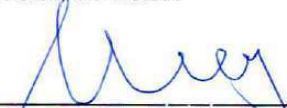
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.



Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 181



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
181	ALTO ALEGRE - ILHA DA LAMA-VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA - TURNO: MATUTINO.	KM	1	R\$ 87,91	R\$ 87,91	R\$ 1.758,20

VALOR TOTAL: R\$ 17.582,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e dois)

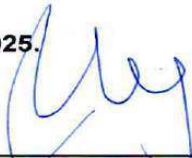
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.403-100

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: licitacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 203



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
203	BREJO DA TABUA - BOA VISTA - VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..	KM	12	R\$ 9,02	R\$ 108,24	R\$ 2.164,80

VALOR TOTAL: R\$ 21.648,00 (vinte e um mil seissentos e quarenta e oito)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 213



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
213	FAZENDA SACO - MARRECA VELHA- VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA - TURNO: MATUTINO.	KM	12	R\$ 9,02	R\$ 108,24	R\$ 2.164,80

VALOR TOTAL: R\$ 21.648,00 (vinte e um seiscientos e quarenta e oito)

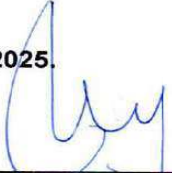
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.403-100

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com
www.xiquexique.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 218



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
218	ILHA DA AMARALINA - XIQUE-XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA - TURNO: VESPERTINO..	KM	36	R\$ 4,24	R\$ 152,64	R\$ 3.052,80

VALOR TOTAL: R\$ 30.528,00 (trinta mil e quinhentos e vinte e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.403-100

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com
www.xiquexique.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 229



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
229	ILHA DA LAMA DE CIMA - XIQUE-XIQUE- VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA - TURNO: VESPERTINO..	KM	43	R\$ 3,85	R\$ 165,55	R\$ 3.311,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.110,00 (trinta e tres mil cento e dez)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 242



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
242	ILHA DO FRANCELINO - XIQUE-XIQUE- VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA - TURNO: VESPERTINO..	KM	42	R\$ 3,90	R\$ 163,80	R\$ 3.276,00

VALOR TOTAL: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 243



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
243	ILHA DO GADO BRAVO - XIQUE XIQUE (tres viagens dia)- VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO	KM	6	R\$ 16,19	R\$ 97,14	R\$ 1.942,80

VALOR TOTAL: R\$ 19.428,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e oito)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Daritas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.403-100

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com
www.xiquexique.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 244



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
244	ILHA DO GADO BRAVO - XIQUE XIQUE (tres viagens dia)- VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	KM	6	R\$ 16,19	R\$ 97,14	R\$ 1.942,80

VALOR TOTAL: R\$ 19.428,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte oito)

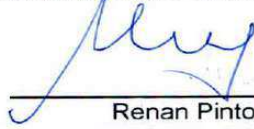
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.



Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.403-100

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com
www.xiquexique.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 245



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
245	ILHA DO GUAXINIM - XIQUE-XIQUE- VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA - TURNO: VESPERTINO..	KM	10	R\$ 10,45	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.

Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 249



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
249	ILHA DO MENDONÇA - ILHA DO AMARRACOURO- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..	KM	4	R\$ 23,36	R\$ 93,44	R\$ 1.868,80

VALOR TOTAL: R\$ 18.866,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 251



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
251	ILHA DO MIRADOURO - XIQUE-XIQUE- VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA - TURNO: MATUTINO	KM	12	R\$ 9,02	R\$ 108,24	R\$ 2.164,80

VALOR TOTAL: R\$ 21.648,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito)

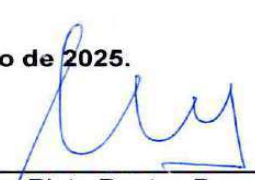
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 254



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
254	ILHA DO MUCAMBO - XIQUE XIQUE- VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA - TURNO: MATUTINO.	KM	60	R\$ 3,28	R\$ 196,80	R\$ 3.936,00

VALOR TOTAL: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 265



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
265	ILHA DO SILVA - BOA VISTA- VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..	KM	10	R\$ 10,45	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 267



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
267	ILHA DO SILVA - BOA VISTA-VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA - TURNO: MATUTINO.	KM	10	R\$ 10,45	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.900 (vinte mil e novecentos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.



Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 278



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
278	PAULISTA - XIQUE-XIQUE- VEÍCULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.	KM	16	R\$ 7,23	R\$ 115,68	R\$ 2.313,60

VALOR TOTAL: R\$ 23.136,00 (vinte e tres mil cento e trinta e seis)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.403-100

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com
www.xiquexique.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 279



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
279	PAULISTA - XIQUE-XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA - TURNO: MATUTINO.	KM	16	R\$ 7,23	R\$ 115,68	R\$ 2.313,60

VALOR TOTAL: R\$ 23.136,00 (vinte e três mil e cento e trinta e seis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.403-100

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com
www.xiquexique.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025) 6



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Credenciamento visando à contratação de pessoa jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste município de Xique-Xique – BA.

VALORES DO SERVIÇO:

Nº ITEM/ LINHA	LOCALIDADE/ROTEIRO	UNI	QTD KM (IDA E VOLTA)	VALOR POR KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL MÊS
6	ILHA DO MENDONÇA - ILHA DO AMARRACOURO- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL - VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.	KM	6	R\$ 16,19	R\$ 97,14	R\$ 1.942,80

VALOR TOTAL: R\$ 19.428,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais)

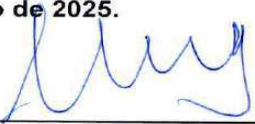
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 14 de fevereiro de 2025.


Renan Pinto Dantas Braga
AUTORIDADE COMPETENTE

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.403-100

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE- BA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETROÔNICA Nº 002/2025

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 049/2024.

Xique-Xique - BA, 28 de março de 2024.

LEIA SE:

Processo Administrativo nº 047/2025.

Xique-Xique - BA, 28 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ AGUIAR CARNEIRO
Secretário de Obras Públicas